



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua:Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026

CONTRATO Nº 21/2026

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE ÓLEO, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.223.764/0001-47, com sede na Rua Ângelo Vidotto, nº 95, CEP 18790-204, Óleo/SP, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa CENTRO DE RECUPERACAO ALCOOL E DROGAS DESAFIO JOVEM MAANAIM, CNPJ: 41.878.554/0001-73, estabelecida a Rod BR 354 Km 765, Bairro: Sobradinho , na cidade de Itamonte, MG CEP: 37.466-000, Fone (35) 3363-2109 e (35) 998299252 e-mail: djm.itamonte@gmail.com – maanain_amarildo@yahoo.com.br , representada pelo Sr Gustavo Cipriano de Araujo doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a Contratação de clínica terapêutica especializada no tratamento de pessoas com dependência química de álcool e outras drogas para atender o paciente RENATO JOSÉ PEDRO.

Item	Descrição	Unidade	Qt	Valor mensal	Valor Total anual
01	Contratação de clínica terapêutica especializada no tratamento de pessoas com dependência química de álcool e outras drogas para atender o paciente RENATO JOSÉ PEDRO.	Unidade	12 meses	R\$ 3.198,55	R\$ 38.382,60

VALOR TOTAL R\$38.382,60 (Trinta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente contrato rege-se, especialmente, pelos seguintes dispositivos:

- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Decreto Municipal nº 2.533/2023;
- Edital de Dispensa de Licitação nº 11/2026;
- Termo de Referência;



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

- Proposta apresentada pela CONTRATADA;
- Princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. O prazo estimado para execução total do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.2. O contrato poderá ser prorrogado, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor global estimado para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 38.382,60 (Trinta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

5.3. No valor contratado estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado até 30 dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

6.2. O pagamento ocorrerá dentro do prazo estabelecido pela Administração, observada a regularidade fiscal da CONTRATADA.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Sicredi- Cod: 748- Agência: 0218- Conta Bancária: 80605-6

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste contrato e na legislação vigente:



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua:Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

- a) Executar os serviços conforme o Termo de Referência;
- b) Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Compete à CONTRATANTE:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) Fornecer informações necessárias à execução dos serviços;
- c) Efetuar os pagamentos devidos;
- d) Designar gestor e fiscal do contrato.

CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1. A gestão e a fiscalização do contrato observarão o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Ficam designados:

Gestor e Fiscal do contrato: Claudia Regina Estevam Berto, inscrita no CPF: 172.499.938-95.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O inadimplemento total ou parcial sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.533/2023, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, a ser indicada pelo setor financeiro competente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 2.533/2023 e demais normas aplicáveis.



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua:Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Óleo/SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Óleo/SP, 18 de maio de 2026.

JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO
CONTRATANTE

CENTRO DE RECUPERACAO ALCOOL E DROGAS DESAFIO JOVEM MAANAIM
CONTRATADA

CLAUDIA REGINA ESTEVAM BERTO
GESTOR/ FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

01- _____ RG _____

02- _____ RG _____



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÓLEO

CONTRATADO: CENTRO DE RECUPERACAO ALCOOL E DROGAS DESAFIO JOVEM MAANAIM

CONTRATO Nº: 21/2026

OBJETO : O presente contrato tem por objeto a Contratação de clínica terapêutica especializada no tratamento de pessoas com dependência química de álcool e outras drogas para atender o paciente RENATO JOSÉ PEDRO.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: Larissa da Silva Andrade, OAB N. 515.084,

E-mail juridico@pmoleo.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Óleo, 18 de maio de 2026.



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

Assinatura: _____

Pela contratada: CENTRO DE RECUPERACAO ALCOOL E DROGAS DESAFIO JOVEM MAANAIM

Nome: Gustavo Cipriano de Araujo

Cargo: representante legal

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua:Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

CONTRATADA: CENTRO DE RECUPERACAO ALCOOL E DROGAS DESAFIO JOVEM MAANAIM

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 21/2026

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de clínica terapêutica especializada no tratamento de pessoas com dependência química de álcool e outras drogas para atender o paciente RENATO JOSÉ PEDRO.

Nome	JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO
RG n°	8.168.812-X
CPF n°	960.433.508-15
Endereço (*)	Rua Ângelo Vidotto , N. 95, CENTRO, CIDADE DE ÓLEO, ESTADO DE SÃO PAULO
Telefone	3357-1211
E-mail Institucional	gabinete@pmoleo.sp.gov.br
E-mail pessoal (*)	gabinete@pmoleo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	LUCIANA CRISTINA GOMES
Cargo	CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Ângelo Vidotto, Nº 95, BAIRRO: CENTRO – CIDADE: ÓLEO/SP / SETOR DE LICITAÇÃO
Telefone e Fax	3357-1211
E-mail Institucional	licitacao@pmoleo.sp.gov.br

LOCAL e DATA: ÓLEO, 18 DE MAIO DE 2026.

RESPONSÁVEL: JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO
PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua:Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE - SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

CNPJ Nº: 46.223.764/0001-47

CONTRATADA: CENTRO DE RECUPERACAO ALCOOL E DROGAS DESAFIO JOVEM MAANAIM

CNPJ Nº: 41.878.554/0001-73

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 21/2026

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/05/2026

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/07/2026 a 06/07/2027.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de clínica terapêutica especializada no tratamento de pessoas com dependência química de álcool e outras drogas para atender o paciente RENATO JOSÉ PEDRO.

VALOR TOTAL: 38.382,60 (Trinta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram - se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: ÓLEO. 18 DE MAIO de 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

Nome e cargo: JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO (PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO)

E-mail institucional: gabinete@pmoleo.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete@pmoleo.sp.gov.br

Assinatura: _____